

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 049, de 14/05/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a contar da data da sua publicação a Portaria Interna CEAD/DG N° 102 de 14/12/2020.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 18/12/2020.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
UDESC/CEAD-Diretora Geral

LGM-DG/AG